



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS, ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS, SOLENIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Em determinadas épocas do ano, especialmente durante feriados municipais e nacionais, o município promove diversos eventos destinados aos munícipes. Para garantir o sucesso e a excelência dessas ocasiões, é fundamental oferecer conforto, segurança e adequação às estruturas utilizadas, seja em eventos ao ar livre, corporativos, sociais ou relacionados a obras públicas.

A contratação de serviços de locação de estruturas apresenta uma solução prática e flexível, permitindo uma infraestrutura temporária eficiente e adaptável às diferentes necessidades de cada evento. Além disso, essa abordagem evita investimentos desnecessários em equipamentos permanentes, reduzindo custos e otimizando recursos públicos. Assim, a locação de equipamentos específicos proporciona uma infraestrutura adequada, segura e de fácil instalação, assegurando a realização bem-sucedida de eventos diversos ao longo do ano.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.





ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem locados deverão satisfazer as especificações técnicas mínimas, mais adiante relacionadas.

TENDAS E SIMILARES

Tenda piramidal, tamanho 3 x 3 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **com** fechamento nas 04 laterais, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Tenda piramidal, tamanho 3 x 3 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **sem** fechamento, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Tenda piramidal, tamanho 5 x 5 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **com** fechamento nas 04 laterais, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Tenda piramidal, tamanho 5 x 5 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **sem** fechamento, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Tenda piramidal, tamanho 10 x 10 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **sem** fechamento, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Tenda piramidal, tamanho 10 x 10 metros, com calhas em lona branca, tipo antichama, com pés direito de 3,00 a 5,00 metros, **com** fechamento nas 04 laterais, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas. Todas as tendas deverão conter Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Laudo de Ensaio de Material aprovado pelos Bombeiros;

Piso para as tendas, plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro;

FECHAMENTO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

Fechamento

Fechamento em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,00 metros de largura.

GRADIL

Gradil - com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço galvanizado, com pés de proteção em formato de "v", com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças, compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades;

CAMARIM

Camarim - Camarim em formato retangular, em estrutura de octanorme, medindo aproximadamente 4 x 5 metros (cada), contígua e com acesso ao palco, nivelado ao solo, coberto, acondicionado em tenda, e composto de piso tipo plataforma em compensado naval em seu interior, com fechamentos laterais, com porta e no fundo o camarim deverá ter 02 pontos de energia funcionando em conformidade com a rede elétrica, ar condicionado, espelho medindo no mínimo 2 x 1 metros e 02 mesas em PVC medindo 70x 72 x 70 cm com 4 cadeiras em PVC branca altura 45 cm sem encosto de braço.

TRELIÇAS E PORTAIS

Treliça - boxtruss de treliça Q30 de alumínio reta (glide completo com acessórios adaptados para chão e/ou palco). Com montagem/desmontagem e com serviço de Muck incluso se necessário + ART

Curvas de Treliça - boxtruss de treliça Q30 de alumínio curvada que haja a possibilidade de montagem de círculo de 3,80m x 3,80 de diâmetro (glide completo com acessórios adaptados para chão e/ou palco). Com montagem/desmontagem e com serviço de Muck incluso se necessário + ART.

Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada, ficando às suas expensas, todas as despesas com combustível, material de consumo, alimentação, hospedagem, salários e demais encargos de seus funcionários, todas as despesas de montagem, desmontagem e transporte dos bens, equipamentos e materiais relacionados no subitem anterior, inclusive em relação a mão de obra, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislação que regulamente a execução dos serviços.

QUANTITATIVO DOS ITENS E REFERIDOS LOTES EM ANEXO

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

Após análise das alternativas, recomenda-se a contratação de uma empresa local especializada em locação de estruturas para eventos. Essa escolha se justifica pelos seguintes motivos:

- **Agilidade e Flexibilidade:** Empresas locais podem atender rapidamente às demandas emergenciais, facilitando o planejamento e execução dos eventos.
- **Relacionamento e Confiança:** Empresas conhecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo têm maior facilidade na negociação e na garantia da qualidade do serviço.
- **Suporte Técnico Presencial:** Equipes locais oferecem suporte técnico durante a montagem, desmontagem e realização do evento, minimizando riscos de falhas.
- **Apoio à Economia Local:** Incentivar fornecedores regionais promove o desenvolvimento da economia local e fortalece parcerias com a comunidade.
- **Adequação às Necessidades Específicas:** Empresas locais costumam compreender melhor o contexto e as particularidades do município, oferecendo soluções mais adequadas.

Considerações finais:

A contratação deve seguir critérios de seleção baseados na experiência, capacidade técnica, referências anteriores, condições de pagamento e cumprimento de prazos. Recomenda-se também a elaboração de um termo de referência detalhado, incluindo especificações técnicas, quantidades, prazos e condições de garantia, para assegurar transparência e eficiência no processo de contratação.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo II

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

Todos os bens fornecidos/serviços entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº do Empenho e dados da conta bancária para depósito do pagamento.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

Fls.

A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.

É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte deles, incluindo-se a carga e descarga.

É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão, se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A justificativa do parcelamento, é de acordo com a demanda dos serviços a serem utilizados dentro da competência desta secretaria.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas visa garantir o sucesso de eventos temporários. Buscam-se equipamentos de qualidade, segurança e conforto, com atendimento personalizado e flexibilidade. O cumprimento de prazos é crucial, além da economia de recursos financeiros pela locação em vez de compra. Espera-se que a contratação ofereça serviços de locação que atendam às necessidades específicas de cada evento, garantindo sua realização bem-sucedida.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

A contratação de uma empresa especializada em locação estruturas podem ter impactos ambientais significativos, tanto positivos quanto negativos. Por um lado, a opção pela locação em vez da compra desses equipamentos pode reduzir o consumo de recursos naturais e minimizar o desperdício associado à produção e descarte de itens novos. Além disso, promove a reutilização dos equipamentos em vários eventos, prolongando sua vida útil e contribuindo para uma economia mais circular. No entanto, é importante considerar os materiais utilizados na fabricação desses equipamentos, especialmente se não forem biodegradáveis ou provenientes de fontes sustentáveis. Além disso, a logística envolvida na entrega e retirada dos equipamentos pode gerar emissões de gases de efeito estufa, especialmente se não forem adotadas medidas para minimizar o impacto ambiental do transporte. Para minimizar esses impactos negativos, é importante escolher uma empresa de locação que adote práticas sustentáveis em sua operação, como o uso de materiais recicláveis, a adoção de embalagens eco-friendly e o investimento em veículos de transporte eficientes em termos de combustível. Além disso, os clientes podem contribuir para a



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Cultura e Turismo

Fls.

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br

redução do impacto ambiental optando por equipamentos fabricados com materiais sustentáveis e evitando o desperdício durante o evento.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Após uma cuidadosa análise, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas é essenciais para diversos tipos de eventos, proporcionando conforto, segurança e praticidade.

Evita gastos desnecessários em equipamentos pouco utilizados e oferece uma solução flexível para atender às necessidades específicas de cada ocasião. Em resumo, essa contratação garante uma infraestrutura temporária eficiente, adaptável e econômica para o sucesso do evento.

Jahu/SP, 24 de abril de 2025

JOICILENE BOLSONI

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

